CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034598
PROT - CMI 4381/2025
11/09/2025 08:42
IND 0256/2025

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 15/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a regularização imediata do sistema de porteiros eletrônicos nas creches municipais de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a **regularização imediata do sistema de porteiros eletrônicos nas creches municipais**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

Em **12 de abril de 2023**, o Prefeito Municipal anunciou publicamente um pacote de medidas para reforçar a segurança escolar, ressaltando que todas as unidades já contavam com o **Sistema Integrado de Segurança (SIS)**, composto por câmeras, sensores, porteiro eletrônico, botão de pânico e central de monitoramento.

Entretanto, o encerramento do contrato com a empresa responsável pelos **porteiros eletrônicos** deixou as **creches municipais sem esse recurso essencial**, em total contradição com o compromisso assumido pela Administração.

Essa falha expõe a **vulnerabilidade do sistema** e a necessidade de providências urgentes para garantir a **proteção integral de crianças e bebês**, conforme foi prometido. Atualmente, os **portões permanecem abertos**, situação inadmissível que coloca em risco a segurança dos alunos.

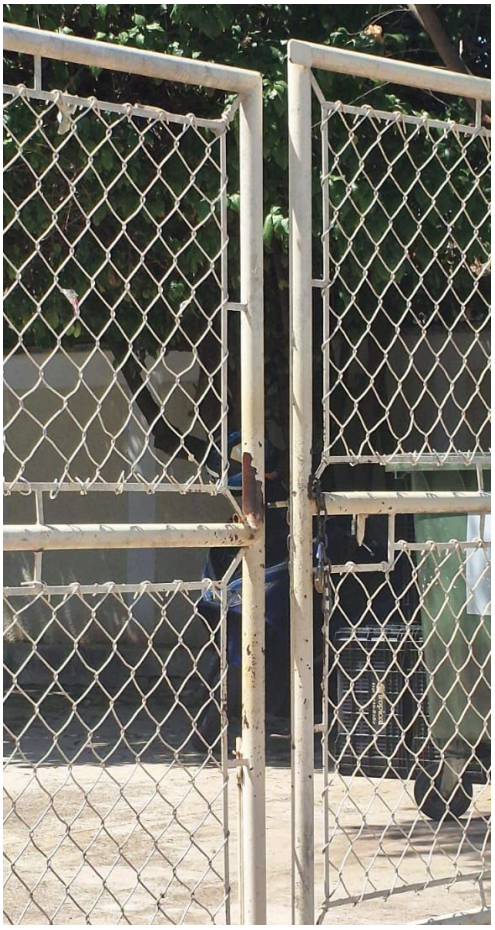
O problema foi registrado em foto e vídeo na **Creche Luciana Cândido**, mas relatos apontam que se repete em outras unidades do município, demonstrando que se trata de uma questão sistêmica, e não pontual.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

FOTOS DO PORTÃO DA CRECHE:





Diante do exposto, INDICO que a municipalidade determine às Secretarias competentes a **regularização imediata do sistema de porteiros eletrônicos em todas as creches municipais**, restabelecendo a segurança no ambiente escolar e cumprindo o compromisso público assumido pela Administração.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2025.09.10
17:07:41 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador